



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 027/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que verifique junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que viabilize a Instalação de Redutores de Velocidade (quebra-molas) na Avenida Amphilophio Trindade, no Bairro Lagoa.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária, pois devido a alta velocidade dos veículos, e por ser um via de pedestres indo para a Lagoa, podendo ocorrer acidentes.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2023.

Paulo Paes

Vereador-autor